

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO Nº 089/20 - UEPG/NUTEAD

PROFESSOR FORMADOR

ORIENTADOR DE TCC

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como **PROFESSOR FORMADOR ORIENTADOR DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente Edital tem como objetivo chamar professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotados no Departamento Pedagogia, para atuar como Professor Formador Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC de 27 de agosto de 2020 à 28 de novembro de 2020.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG.

2.2 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

- a) Professor Formador I: exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. Valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino e participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.
- b) Professor Formador II: exigida formação mínima em nível de mestrado e

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

experiência de 01 (um) ano no magistério superior. Valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

2.3 Possuir curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.

2.4 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para cada 5 (cinco) orientações, independente do número de alunos em cada trabalho, para o desenvolvimento das atividades do bolsista do componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O edital ficará aberto para seleção por 30 dias, do dia 16 de julho de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020.

4.2 A seleção dos professores será feita pelo Departamento mencionado no item 1.1.

4.3 A classificação será feita de acordo com a contagem de pontos do ANEXO I.

3.4. O Departamento se responsabilizará pela seleção e envio, para os Coordenadores de Curso, da lista final de professores que assumirão a função.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4.5 O Departamento acima citado deverá preencher o formulário presente no ANEXO II, a fim de selecionar os professores que atuarão nas disciplinas, e encaminhá-lo para o Coordenador de Curso.

4.6 Para a publicação do Resultado Final no site do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), o Coordenador de Curso encaminhará o formulário, juntamente com a ata de aprovação dos professores homologada em reunião departamental, declaração de não acúmulo de bolsas e ficha de cadastramento CAPES via SEI.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo telefone **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes
Coordenação UAB/UEPG

Profª. Dr. Clícia Bühler Martins
Coordenador de Curso

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 2.2 a.
3	Curso de Moodle conforme item 2.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 2.2 b.
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 2.2 b.
4	Curso de Moodle conforme item 2.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		4,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação Latu Sensu		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os utilizados como requisito obrigatório já mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência profissional como Coordenador de Curso ou Coordenador de Tutoria no âmbito da EaD	Nº de meses x 0,1=	2,0
Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de meses x 0,02=	0,5

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

Departamento de Pedagogia
Tabela de seleção de professores e Disciplinas

Nome do Professor	E-mail	Disciplina	Pontuação